

**PORTARIA Nº 004 de 03 de janeiro de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora municipal **GENI SABBI DETONI**, RG. nº 2.111.189-9, para responder pela Divisão de Contabilidade, percebendo gratificação correspondentes a 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 03 de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de janeiro de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de janeiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete